

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

PORTARIA Nº 15 DE 03 DE JUNHO DE 2015

O Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, I do Estatuto da Facepe, Decreto Estadual 29.971/2006, em conformidade com a deliberação do Conselho Superior tomada em sua reunião de 01/06/2015, nos termos do artigo 5º da Lei Estadual nº 10.401, de 26 de dezembro de 1989, e alteração, bem como no artigo 13 do Estatuto da FACEPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 29.971/2006;

Considerando a iminência do término do período do mandato de conselheiros representantes das áreas de Ciências Humanas e Sociais e de Ciências Agrárias a findar em 31 de março de 2016, ambos representantes das instituições de ensino e pesquisa, referidos no inciso IV do art. 11 do Estatuto da Facepe, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.308/2012;

Considerando o disposto no art. 12, §§ 1º e 4º do Estatuto da FACEPE, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.308/2012 e a determinação do Conselho Superior da Facepe, adotada em Reunião Ordinária de 01 de junho de 2015, pela realização de eleição para preencher as duas vagas de membros representantes das instituições de ensino e pesquisa nas áreas acima especificadas;

RESOLVE,


Art. 1º. Instituir Comissão Eleitoral para realizar e processar eleição designada ao preenchimento das vagas de conselheiros representantes das áreas Ciências Humanas e Sociais e de Ciências Agrárias do Conselho Superior desta Fundação, observando-se as disposições dos artigos 11 e 12 do Estatuto da FACEPE, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.308/2012, estando para tanto designados os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

NOME	ENTIDADE REPRESENTADA
Jayme Duarte Ribeiro Filho	FACEPE
Maria Madalena Pessoa Guerra	Comunidade Científica de Pernambuco
Carmelo Jose Albanez Bastos Filho	Conselho Superior da FACEPE

Art. 2º. A Comissão deverá emitir cronograma informando a Diretoria Executiva da FACEPE as etapas e procedimentos para realização da eleição em comento.

Art. 3º. Caberá à Comissão a solução dos casos omissos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.



Abraham Benzaquen Sicsú
Presidente da FACEPE

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E
TECNOLOGIA - FACEPE**

EXTRATO RESOLUÇÃO-FACEPE Nº 004/2015: Altera a Resolução nº 004/2013 para formalizar a designação de membros substitutos na Câmara de Assessoramento e Avaliação de EXATAS da FACEPE para o biênio 2013-2015, nos termos em que especifica.

EXTRATO DE PORTARIAS – GAB Nº 015/2015. Objeto: Instituir Comissão Eleitoral para realizar e processar eleição designada ao preenchimento das vagas de membro representante das áreas de Ciências Humanas e Sociais e de Ciências Agrárias do Conselho Superior desta Fundação.

Nº 016/2015. Objeto: Instituir Comissão Especial para realizar e processar os preparativos para a realização de cerimônia de premiação do "Prêmio Ricardo Ferreira – edição 2015".

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE EDITAL FACEPE 23/2014 – Pesquisador na Empresa de Pernambuco – PEPE. Objeto: Divulgar o resultado da 1ª Rodada.

O inteiro teor dos instrumentos encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>

Abraham Benzaquen Sicsu – Diretor Presidente

(F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CRIANÇA E JUVENTUDE
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**

PORTARIA Nº 147/15

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade da FUNASE e interesse Público.

RESOLVE:

Designar a servidora ADELAIDE ANTUNES CORREIRA, MAT. 2310-8 – Ass. em Gestão Aut. Fund. ASOAF, para Função Gratificada de Supervisão – FGS-1, a partir de 01/06/2015.

Recife, 02 de junho de 2015.

MOACIR CARNEIRO LEÃO FILHO
Diretor Presidente

(F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CRIANÇA E JUVENTUDE
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO – FUNASE**

PORTARIA Nº 148/15

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, tendo em vista a necessidade e conveniência do serviço.

RESOLVE:

Rescindir de acordo com a conveniência da FUNASE e interesse público o Contrato do Sr. DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, MAT. 20.259-2, Ag. Socioeducativo, data da rescisão: 01/06/15

Recife, 02 de junho de 2015.

MOACIR CARNEIRO LEÃO FILHO
Diretor Presidente

(F)

**GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CRIANÇA E JUVENTUDE
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**

PORTARIA Nº 149/15

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade da FUNASE e interesse público.

RESOLVE:

Rescindir a pedido, 09 (nove) Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, tendo em vista os Termos de Desistências Voluntárias, firmados pelos seguintes contratados:

Daniella Isilla Coelho Silva, Mat. 30.400-0, data: 04/05/15,
Luciano Fernandes dos Santos, mat. 40.440-3, data: 02/06/15,
Paula Andréa Galvão de Araújo Bezerra, mat. 30.978-8, data: 30/04/15, Paulo Estevão da Silva, mat. 30.613-4, data: 11/05/15,
Bruno Rafael Lins da Silva, mat. 30.590-1, data: 30/05/15, Romualdo José da Silva, mat. 19.774-2, data: 01/06/15, Vanessa Marques de Almeida, mat. 30.692-4, data: 01/06/15, Davisson Pinheiro Café, mat. 20.330-0, data: 01/06/15.

Recife, 03 de junho de 2015.

MOACIR CARNEIRO LEÃO FILHO
Diretor Presidente

(F)



**GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CRIANÇA E JUVENTUDE
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**

PORTARIA Nº 150/15.

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de acordo com o Decreto Governamental nº. 33.611 de 30 de junho de 2009, homologada pela Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº 07 de 16/01/2009, com resultado final publicado no Diário Oficial de 19/07/2009, através da Portaria Nº 068/09, com base na Lei Nº 10.954, de 17 de setembro de 1993 (alterada pela Lei nº 11.216, de 20 de junho de 1995), na Lei nº 11.736.

RESOLVE:

I – Renovar de acordo com a Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, regulado pela vigente Lei Complementar de nº. 049/2003, o classificado e contratado em 01/06/10.

II – Determinar que a Renovação dar-se-á a partir de 01/06/15, da admissão do contrato em vigor, com prazo de vigência de até 06 (seis) meses a critério da CONTRATANTE.

III – Tomar o efeito desta Portaria retroativa 01/06/15.

Josue Francisco da Silva, mat. 20.271-1.

Recife, 03 de junho de 2015.

MOACIR CARNEIRO LEÃO FILHO
Diretor Presidente

(F)

**GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CRIANÇA E JUVENTUDE
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**

PORTARIA Nº 151/15.

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de acordo com o Decreto Governamental nº. 38.933 de 07 de dezembro de 2012, homologada pela Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº 02 de 08 de janeiro de 2013, e na Deliberação Ad Referendum nº 76, de 21 de setembro de 2012, ratificada pela Deliberação Ad Referendum nº 76, de 21 de setembro de 2012, ratificada pela Deliberação Ad Referendum nº 094, de 03 de dezembro de 2012, da Câmara de Política de Pessoal – CPP.

RESOLVE:

I – Renovar de acordo com a Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, regulado pela vigente Lei Complementar de nº. 049/2003, o classificado e contratado em 02/06/14.

II – Determinar que a Renovação dar-se-á a partir de 02/06/15, da admissão do contrato em vigor, com prazo de vigência de até 01 ano a critério da CONTRATANTE.

III – Tomar o efeito retroativo a 02/06/15.

Catanna Regia de Paiva Peixe, mat. 40.163-3 - Advogada.

Recife, 03 de junho de 2015.

MOACIR CARNEIRO LEÃO FILHO
Diretor Presidente

(F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HEMOPE**

A Diretora Presidente em exercício da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, alterado pelo Decreto nº 33.657, de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

I - DEFERIR o seguinte Processo de Abono de Permanência:

REQUERENTE	PROCESSO	MAT.
JORGE VENANCIO DA SILVA	236/2015	287-9

II - publique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de junho 2015.

Dra. Yéda Maria de Albuquerque
Diretora Presidente em exercício

(F)

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E
TECNOLOGIA - INMETRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO
ESTADO DE PERNAMBUCO - SDEC
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO – IPEM/PE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM/PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei Federal Nº 5.966/73, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº 9.933/99, combinada com a Resolução CONMETRO Nº 11/88, Portaria INMETRO Nº 201/02 e atendendo a determinação contida no Decreto Nº 013/2015 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, resolve:

CONVOCAR todos os proprietários de veículos taxi, licenciados pela Prefeitura da Cidade de Santa Cruz do Capibaribe para comparecerem no horário de 8h às 13h, no estacionamento Moda Center Santa Cruz, sito à Rodovia PE 160 – km 12, Santa Cruz do Capibaribe, para o início do processo de vistoria e Fiscalização, conforme cronograma em anexo e entrega das GRUS – Guia de Recolhimento da União dos taxímetros nos dias 15 e 16 de junho de 2015.

Documentos exigidos:

- Certificado original (1ª via) da última verificação, juntamente com o veículo;
- CRUV;
- Termo de permissão da Prefeitura (Atualizado);
- Certificado de Inspeção com cópia para veículos que utilizam GNV.

Casos Especiais:

1. Os veículos de empresa deverão apresentar os documentos exigidos e o CNPJ (original e cópia);
2. Os proprietários cujos taxis encontrem-se na oficina para reparos mecânicos deverão comparecer à sede do IPEM/PE ou suas Regionais, na data indicada em anexo, de acordo com a sua terminação, munidos dos documentos exigidos, para agendar a vistoria.

Observações:

- Após a vistoria do taxímetro, os taxistas deverão comparecer ao mesmo endereço, na data agendada, apresentando a GRU quitada para a verificação do Instrumento de Medição;
- O não comparecimento no prazo agendado ensejará na lavratura do Auto de Infração, ficando o proprietário sujeito as penalidades previstas na Lei Nº 9.933/99.

Pedro Paulo de Carvalho Neto
Diretor-Presidente do IPEM/PE

**ANEXO
CRONOGRAMA DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DOS
TAXÍMETROS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

TERMINAÇÃO DE PLACA	SERVIÇO DA VERIFICAÇÃO DO IPEM
1, 2, 3, 4 e 5	17 DE JUNHO
6, 7, 8, 9 e 0	18 DE JUNHO
Retardatários	19 DE JUNHO

Recife, 03 de junho de 2015
Pedro Paulo de Carvalho Neto
Diretor-Presidente do IPEM/PE

(F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SARA
UNIDADE TÉCNICA DE GESTÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL**

PORTARIA Nº 032 /2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR GERAL da Unidade Técnica de Gestão do Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PRORURAL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria SARA nº 018, de 8 de abril de 2015, e de acordo com Decreto nº 35.132 de 10.06.2010 e Edital da Seleção Simplificada regido pela Portaria Conjunta SAD/SEDAR nº 064, de 14.06.2010 e nos termos que dispõe a Lei Estadual nº 14.547, de 21.12.2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 37.814, de 27.01.2012 alterada pela Lei nº 14.885, de 14/12/2012.

RESOLVE:

Rescindir de acordo com a Cláusula Terceira, o Contrato por Tempo Determinado abaixo relacionado a partir de 1º de junho de 2015.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	Nº CONTRATO
31920-3	PHATIMA DANYELE SPENCER DE HOLANDA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	075/2010

José Aldo dos Santos
Diretor Geral

(F)

Licitações e Contratos

**AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO
AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECÍE: 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2013
CONVENIENTE: Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO
CONVENIENTE: Município de Condado
OBJETO: Prorrogação de vigência de contrato
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: Recife, 28 de abril de 2015.

(F)

**AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO
AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO**

EXTRATO DE CONVÊNIO
ESPECÍE: 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 022/2013
CONVENIENTE: Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO
CONVENIENTE: Município de Passira
OBJETO: Prorrogação de vigência de contrato
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: Recife, 09 de abril de 2015.

(F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA,
TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE
PERNAMBUCO S/A – AGEFEPE
EXTRATOS DE ADITIVOS**

PROCESSO Nº 021/CPL/2015. CONTRATO AGEFEPE Nº 002/2015. DISPENSA Nº 015/2015. Locador: Alexandre Albuquerque Texeira. **Objeto:** Locação do imóvel localizado na Rua Dom João Costa, nº 20, Bairro do Torreão, Recife/PE, CEP: 53 030-220, para abrigar a sede da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A – AGEFEPE. **Assinatura:** 18/05/2015. **Vigência:** 48 meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Valor:** R\$ 25.000,00 mensal, acrescido das taxas que incidirem sobre o imóvel. **Fonte:** Recursos Próprios. **Outras informações:** GERADAGEFEPE Recife, 03/06/15. **Publique-se.** Jackson Antonio da Trindade Rocha, Diretor Presidente.

(F)

**GOVERNO DE PERNAMBUCO
AGÊNCIA ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE - CPRH
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2009
CONTRATANTE: CPRH
CONTRATADA: LYGIA MARIA DORNELAS CÂMARA WANDERLEY
OBJETO: Prorrogação do contrato de 01/06/2014 a 31/05/2016.

(F)

**GOVERNO DE PERNAMBUCO
AGÊNCIA ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE - CPRH
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

CONTRATO Nº 015/2015
CONTRATANTE: CPRH
CONTRATADA: CAOLIM COM. E ENG. LTDA-ME
OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 1 QUADRO DE MEDIÇÃO
VALOR TOTAL: 5.100,00
ASSINATURA – 20/05/2015

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 18/2011
CONTRATANTE: CPRH
CONTRATADA: ADELMAR TAVARES DE LYRA
OBJETO: Rerratificação da Cláusula segunda do 3º Termo Aditivo ao contrato de locação nº 018/2011.
ASSINATURA – 25/05/2015

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2014
CONTRATANTE: CPRH
CONTRATADA: PARVI LOCADORA LTDA
OBJETO: Prorrogação, reajuste e redução do quantitativo do Contrato nº 019/2014
ASSINATURA – 29/05/2015

(F)

ATI
3º Termo Aditivo Nº 016/2015 ao Contrato Nº 005/2013, firmado entre a ATI e a empresa APONTE EDITORA LTDA. OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato Nº 005/2013, para o período de 01/03/2015 até 01/03/2016. **Valor Global:** R\$ 109.039,44. **Valor Mensal:** R\$ 9.084,12.

Recife, 03 de junho de 2015
HORÁCIO BAPTISTA
Gerência Jurídica de Contratos

(F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE
ÁGUAS E CLIMA - APAC**

EXTRATO

Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2015 - Partes: APAC e a Prefeitura do Município de Taquaritinga do Norte. **Objeto:** Conjunção de esforços para a implantação e manutenção do Parque Ambiental "Janelas para o Rio" naquele Município. **Prazo de vigência:** 20 (vinte) anos contados de 02 de junho de 2015.

Marcelo Cauás Asfora - Diretor Presidente.

(F)

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 022/2015
DISPENSA Nº 002/2015
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Nº 8.666/93.

OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel urbano, localizado à rua da União, casa comercial 02, Boa Vista, Recife – PE, CEP 50.050-000, para instalações administrativas da Assembleia Legislativa